



A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 22 de março de 2015. O Gabarito Oficial de cada emprego segue abaixo.

## 1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **24 e 25 de março de 2015**, de acordo com o Anexo III – Cronograma de Execução, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo V – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, emprego e o nome do candidato que prestou o Processo Seletivo. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para [recursossaojoaquim@aptarp.com.br](mailto:recursossaojoaquim@aptarp.com.br), o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda e referendado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo V – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito com as alterações necessárias.

## 2 - DOS GABARITOS

### 01 - Professor de Educação Básica I

1- A    2- B    3- D    4- A    5- C    6- D    7- B    8- D    9- C    10- A  
11- C   12- B   13- A   14- D   15- A   16- A   17- B   18- A   19- D   20- C

### 02 - Professor de Educação Básica II - Artes

1- C    2- B    3- D    4- B    5- A    6- C    7- B    8- A    9- D    10- D  
11- A   12- B   13- D   14- C   15- B   16- D   17- A   18- C   19- D   20- B

### 03 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

1- A    2- B    3- D    4- A    5- C    6- D    7- B    8- D    9- C    10- A  
11- D   12- A   13- B   14- C   15- A   16- B   17- D   18- C   19- A   20- B

### 04 - Professor de Educação Infantil

1- C    2- B    3- D    4- B    5- A    6- C    7- B    8- A    9- D    10- D  
11- B   12- D   13- A   14- C   15- A   16- B   17- C   18- D   19- A   20- B

### 05 - Educador

1- C    2- D    3- A    4- B    5- A    6- C    7- D    8- B    9- A    10- B  
11- B   12- D   13- A   14- C   15- C   16- D   17- B   18- A   19- C   20- B

### 06 - Coordenador de Atividades Esportivas

1- A    2- D    3- B    4- D    5- C    6- B    7- C    8- A    9- B    10- D  
11- A   12- C   13- D   14- B   15- A   16- C   17- C   18- B   19- D   20- A

### 07 - Professor de Atividades Esportivas

1- A    2- D    3- B    4- D    5- C    6- B    7- C    8- A    9- B    10- D  
11- A   12- D   13- B   14- A   15- C   16- D   17- B   18- A   19- C   20- B

### 08 - Monitor de Atividades Esportivas

1- A    2- C    3- D    4- B    5- D    6- C    7- B    8- C    9- A    10- D  
11- B   12- D   13- C   14- A   15- B   16- D   17- C   18- A   19- D   20- B

São Joaquim da Barra, 23 de março de 2015.

**Dr. Marcelo de Paula Lian**  
Prefeito Municipal